



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 16 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 603

SUMÁRIO

- Edital de Audiência Pública Nº 001/2024: "Para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023."
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 177DE25D96-28AA25D581-9163787988-9009EBB7F6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
Fone/Fax: (77) 3461-1075

Edital de Audiência Pública

Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convocar a todos os cidadãos do município a participarem da audiência pública prevista para ser realizada no próximo dia 22 do mês em curso, com início às 10h30 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023.

Bom Jesus da Serra, em 16 de fevereiro de 2024.


JORNANDO VILASBOAS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais), devendo ser celebrado o contrato com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.580.990/0001-73, com sede na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE Nº 063/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.580.990/0001-73, com sede na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120, no valor referente a R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 063/2023 – para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.580.990/0001-73, estabelecida na Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Valor global R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Adjudicado o objeto no dia 28 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 063/2023 – cujo objeto é a Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, contratando a empresa **P. N. BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.580.990/0001-73, com sede Avenida Arthur Seixas, nº 435, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-120. Valor Global: R\$ 38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). A Prefeitura de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 28/12/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-12/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – P. N. BRITO
SERVICOS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.580.990/0001-73 – OBJETO: Contratação de
serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao
Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de
Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 28/12/2023; Prazo: 28/03/2024; Valor Global do Contrato R\$
38.163,00 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme
determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom
Jesus da Serra, 28 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal